



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 765/2017 São Luís, agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da informação oriunda do Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, constante no documento 8 do PA-5083/2017,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 694, de 19/7/2017, que autorizou a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília e o pagamento de 2 (duas) diárias à Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, para participar da 2ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro de 2017, que acontecerá no dia 22/8/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf